

**ERRATA DO TERMO DE RESCISÃO PARCIAL CONSENSUAL DO CONTRATO
017/2025 - PROC. 1.319/2025**

Com relação ao extrato publicado no do Diário dos Municípios – DOM/ES (Publicação nº 1502238 , Edição nº 2.713 na data de 26/02/2025 referente ao Proc. Nº 1.319/2025)

Onde se lê:

**Ficam canceladas as prestações de serviço referentes às seguintes datas: 28/02, 01/03 e 04/03.
As demais obrigações contratuais permanecem inalteradas para os eventos não atingidos por esta rescisão.**

LEIA-SE

**Ficam canceladas as prestações de serviço referentes às seguintes datas: 28/02 e 01/03.
As demais obrigações contratuais permanecem inalteradas para os eventos não atingidos por esta rescisão.**

Aracruz/ES, 27 de fevereiro de 2025.

HELDER TABOSA DELFINO

Secretário de Turismo e Cultura

Decreto N.º 47.893, de 28/01/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3600390032003000330033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **HELDER TABOSA DELFINO** em 27/02/2025 17:02

Checksum: **FBDF78CA03ECDB40546EB5B923798A24FF7703B1DC6A8E49C0269FE5983FB2E6**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3600390032003000330033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.